



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e ambientação de eventos institucionais, contemplando a execução de coquetel/buffet, com fornecimento de mão de obra, locação de mobiliários (mesas, cadeiras e utensílios) e fornecimento de botão de rosas, a fim de atender aos eventos dispostos na Resolução nº 007/2018 da Câmara Municipal de Castanhal.

Castanhal/PA.

Jimmy



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Este documento contém elementos, conforme exigido no §1º do art. 18 da lei nº 14.133/21.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Castanhal, enquanto instituição de natureza política e representativa, realiza anualmente uma série de eventos institucionais, voltados à promoção de valores cívicos, reconhecimento de personalidades locais, valorização dos servidores públicos e encerramento solene das atividades legislativas, em especial a Solenidade de entrega do Título Honorífico Cidadão, Solenidade de entrega do Título Honorífico de Mulher Perfil (alusiva ao Dia Internacional da Mulher), Dia das mães servidoras do Poder Legislativo Municipal, Encerramento do 1º Período Legislativo, Dia dos pais servidores do Poder Legislativo Municipal e Encerramento do 2º Período Legislativo. Tais eventos estão previstos na Resolução nº 007/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de Castanhal, e assumem relevante papel na consolidação da imagem institucional junto à sociedade civil.

A realização desses eventos requer estrutura especializada que envolve logística, alimentação, ambientação temática e fornecimento de materiais que não integram a rotina administrativa da Câmara. Alternativas como a execução direta por servidores ou aquisição permanente de materiais foram descartadas por se revelarem ineficazes, onerosas e incompatíveis com os princípios da economicidade e da eficiência. Ademais, a exiguidade de espaço físico inviabiliza o armazenamento de bens permanentes, como mesas e cadeiras.

Diante disso, a contratação de empresa especializada é medida que atende ao princípio da eficiência, conferindo à Câmara as condições necessárias para executar com qualidade, pontualidade e segurança os eventos previstos em seu calendário oficial, e se mostra a solução mais adequada, garantindo a execução padronizada, segura e de qualidade dos eventos, preservando o interesse público, a imagem institucional e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Até a presente data este órgão não elaborou o Plano Anual de Contratação. Ressaltamos que conforme o inciso VII do artigo 12, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do PAC é facultativa.



3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, existem várias soluções que podem suprir a falta de mesas, cadeiras e toalhas, mão de obra e material para serviços de decoração, buffet, com mão de obra, e para o fornecimento de rosas.

SOLUÇÃO 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e ambientação de eventos institucionais, contemplando a execução de coquetel/buffet, com fornecimento de mão de obra, locação de mobiliários (mesas, cadeiras e utensílios) e fornecimento de botão de rosas, a fim de atender aos eventos dispostos na Resolução nº 007/2018 da Câmara Municipal de Castanhal, por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

SOLUÇÃO 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços válida;

3.1 MAPA COMPARATIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

SOLUÇÃO 1	
	<p>Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e ambientação de eventos institucionais, contemplando a execução de coquetel/buffet, com fornecimento de mão de obra, locação de mobiliários (mesas, cadeiras e utensílios) e fornecimento de botão de rosas, a fim de atender aos eventos dispostos na Resolução nº 007/2018 da Câmara Municipal de Castanhal, por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.</p>
Análise:	<p>Vantagens:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Eficiência Operacional: A contratação de empresa especializada assegura profissionalismo e padrão de qualidade elevado na execução dos eventos institucionais, e otimiza recursos humanos internos, evitando o desvio de função de servidores e permitindo que se dediquem às suas atividades-fim.2. Flexibilidade e Planejamento com SRP: O Sistema de Registro de Preços permite contratação sob demanda, conforme necessidade real, evitando desperdício de recursos públicos, e facilita o planejamento orçamentário e reduz os riscos de contratações emergenciais.3. Economia de Escala: A centralização dos itens em um único processo licitatório possibilita obter melhores preços unitários e condições contratuais vantajosas.4. Ampla Competitividade: O Pregão Eletrônico amplia a concorrência ao permitir a participação de fornecedores de todo o país, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, e reduz possibilidades de conluio e favorece maior transparência.5. Desoneração de Estrutura Física: Dispensa a necessidade de aquisição e armazenamento de bens permanentes (mesas, cadeiras, utensílios), o que é vantajoso diante da limitação de espaço físico na Câmara.6. Conformidade com Planejamento Estratégico: Atende ao calendário oficial de

Lucas
[Signature]

	eventos previsto na Resolução nº 007/2018, de forma integrada, racional e com controle de custos.
	Desvantagens:
	<p>1. Dependência de Fornecedor Externo: A execução integral por empresa contratada cria dependência da qualidade e pontualidade do prestador, o que pode impactar diretamente os eventos se houver falha.</p> <p>2. Limitações do SRP: O Sistema de Registro de Preços não gera obrigação de contratação, mas sim uma expectativa, o que pode ser mal compreendido por fornecedores, exigindo gestão atenta. Também há risco de desistência ou dificuldades no fornecimento posterior, sobretudo por empresas que participaram apenas para garantir o registro.</p> <p>3. Eventual Fragmentação na Execução: Caso a licitação seja parcelada por lotes (buffet, decoração, locação, flores), pode haver descompasso na entrega simultânea dos serviços, exigindo maior integração e fiscalização.</p> <p>4. Prazos da licitação: Um processo licitatório possui características próprias que inferem no prazo de finalização, tais como, prazo de divulgação que se dá entre a publicação e abertura da sessão, possibilidade de interposição de recurso, alimentação de sistemas de plataforma nacional de realização em caso de Pregão Eletrônico, tempo demandado na análise de documentação dos licitantes, possível necessidade de realização de diligências, que interferem diretamente na celeridade da aquisição do objeto.</p>
	Conclusão: Portanto, entendemos por ser viável e a melhor opção, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

SOLUÇÃO 2	
Descrição: Adesão a Ata de Registro de Preços válida	
Análise:	Vantagens: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos.
	Desvantagens:

Handwritten signatures in blue ink.



	Destaca-se a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda todas demandas deste órgão.
	Conclusão: Considerando que o objeto da contratação tem quantidade e especificações singulares para esta casa de lei, esta equipe entende, não ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda, pois a busca de ARP, compatível com a necessidades desse órgão e que contemple todos os itens ora pretendidos demandará mais tempo, atrasando ainda mais contratação ora pretendida.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO;

A solução proposta envolve a contratação, por meio de licitação pública, de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de buffet, decoração temática, fornecimento de flores naturais e locação de mobiliário e utensílios. Os serviços serão organizados em quatro lotes distintos, com possibilidade de adjudicação independente, conforme o princípio da competitividade. Cada empresa contratada deverá executar o serviço de forma completa, e os serviços serão prestados sob demanda, conforme cronograma de eventos da Câmara, com montagem, desmontagem, serviço de limpeza e retirada dos materiais após o uso. A contratação permitirá maior profissionalismo na execução dos eventos e melhoria na imagem institucional da Câmara, garantindo padrões elevados de qualidade, segurança e conforto aos participantes. Todos os serviços deverão ser prestados com acompanhamento de responsável técnico e sob fiscalização administrativa.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução requer empresa (s) que atendam aos seguintes requisitos: fornecimento de buffet variado com cardápios adaptáveis às especificidades de cada evento, incluindo alimentos, bebidas, sobremesas, utensílios, mobiliário de apoio e pessoal para atendimento. A prestação dos serviços deve respeitar as normas sanitárias vigentes, apresentando regularidade fiscal e alvarás atualizados emitidos por autoridades competentes.

A locação de mobiliário deve garantir itens em perfeitas condições de uso, esteticamente compatíveis com o ambiente institucional, incluindo cadeiras (plásticas e Tiffany), mesas e toalhas. A decoração deverá ser personalizada conforme a temática do evento, com montagem, desmontagem e fornecimento de itens cenográficos. O fornecimento de flores deverá atender à exigência de botões de rosa vermelha, naturais, embalados individualmente com celofane e laço decorativo.

Os serviços devem respeitar práticas de sustentabilidade, incluindo uso de materiais reutilizáveis, logística reversa, descarte adequado de resíduos e adoção de medidas de mitigação ambiental. As empresas deverão apresentar plano de execução contendo cronograma, logística, alocação de pessoal e evidências de capacidade técnica pregressa.

6 ESTIMATIVA DA DEMANDA

As quantidades estimadas baseiam-se no histórico de público participante dos eventos promovidos nos últimos exercícios, além da natureza e abrangência de cada solenidade. As informações foram consolidadas a partir de registros internos e relatórios de eventos anteriores, permitindo estimar com precisão a demanda para cada item do objeto licitado.

LOTE 1 - BUFFET E COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>BUFFET PARA ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO</p> <p>CARDÁPIO: vatapá, arroz com galinha, salpicão e torta saigada SOBREMESA: 3 (três) opções de escolha, podendo ser mingau de milho, bolo podre, bolo de milho e bolo de macaxeira. BEBIDA: 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>	Serviço por pessoa	150	R\$	R\$
02	<p>BUFFET PARA ENCERRAMENTO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO</p> <p>CARDÁPIO: prato fino com camarão (risoto de camarão, camarão imperial ou camarão ao molho branco), prato fino com carne branca (stroganoff de frango, creme de bacalhau, risoto de bacalhau ou pernil assado), prato fino com carne vermelha (escondidinho de carne seca, stroganoff de carne bovina, filé ao molho madeira com carne vermelha de 1ª qualidade), arroz branco, farofa, batata palha e salada (crua ou tropical)</p>	Serviço por pessoa	200	R\$	R\$

James
[Signature]



	<p>SOBREMESA: 2 (duas) opções de escolha, podendo ser pavê, creme de frutas, pudim ou taça da felicidade</p> <p>BEBIDA: 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>				
03	<p style="text-align: center;">COFFEE BREAK</p> <p>CARDÁPIO: 2 (duas) opções de bolo, torta salgada sabor frango, mini sanduiche recheado com queijo, presunto e manteiga ou requeijão, tapioca com manteiga e queijo, cuscuz com leite de coco e pão de queijo</p> <p>SOBREMESA: 3 (três) opções de frutas regionais ou salada de frutas (abacate, mamão e banana) serviços em potes individuais de, no mínimo, 150 ml</p> <p>BEBIDA: 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha, achocolatado e café com leite.</p> <p>Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.</p>	Serviço por pessoa	110	R\$	R\$
04	<p style="text-align: center;">COQUETEL</p> <p>CARDÁPIO: Salgadinhos variados, podendo ser as seguintes opções: coxinha sabor frango, rissoles de carne moída, bolinho de bacalhau, canudinhos sabor frango e camarão, quibes, bolinhas de queijo, barquetes recheadas com queijo, presunto, azeitona, cheiro verde, orégano, tomate, palmito, maionese ou requeijão e frango desfiado</p> <p>BEBIDA: 2 (duas) opções de suco de frutas naturais; 2 (duas) opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral.</p>	Serviço por pessoa	350	R\$	R\$

Imery
[Signature]



	Serviço de apoio: toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.				
05	SALGADINHOS Salgadinhos variados, nas seguintes opções: coxinha sabor frango, rissoles de carne moída, bolinho de bacalhau, canudinhos sabor frango e camarão, quibes, bolinhas de queijo, barquetes recheadas com queijo, presunto, azeitona, cheiro verde, orégano, tomate, palmito, maionese ou requeijão e frango desfiado	Cento	20	R\$	R\$
Valor Total do Lote 1: R\$					

LOTE 2 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CADEIRAS PLÁSTICAS Locação de cadeiras fabricadas em polipropileno, com encosto, sem braço; medidas: 88,0 x 51,5 x 50,2 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca	Unid.	352	R\$	R\$
07	CADEIRAS TIFFANY Locação de cadeiras fabricadas em acrílico, com encosto, sem braço; medida padrão, cor: transparente	Unid.	150	R\$	R\$
08	MESAS PLÁSTICAS Locação de mesas quadradas fabricadas em polipropileno; medidas: 70,0 x 70,0 x 70,0 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca	Unid.	88	R\$	R\$
09	MESA PARA BUFFET Locação de mesas para servir o buffet; medidas: 4m x 60 cm; cor: variada	Unid.	10	R\$	R\$

Manoel
[Signature]



Valor Total do Lote 2: R\$

LOTE 3 - DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	DECORAÇÃO EVENTO: ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO Montagem e desmontagem de decoração junina, contendo bandeirinhas coloridas, com 50 (cinquenta) metros de comprimento, chapéu de palha, artigos de decoração que remetem ao período junino como espiga de milho, espantalho, etc, para decorar paredes e colunas, arranjos pequenos para centro de mesa, tipo fogueira, para decorar as mesas (aproximadamente 50 mesas); 2 (dois) arranjos florais tropicais para ornamentar as mesas do buffet, painel decorativo 3x2,5 para fotos.	Serviço	1	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO EVENTO: ENCERRAMENTO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO Montagem e desmontagem de decoração natalina, contendo balões em 2 cores (aproximadamente 1.500 unidades), arco decorativo de entrada, artigos de decoração que remetem ao período de natal, como papai noel, boneco de neve, árvore de natal, pisca pisca e laços para decorar paredes e colunas, arranjos pequenos para centro de mesa, tipo mini árvores de natal para decorar as mesas (aproximadamente 50 mesas); 2 (dois) arranjos florais natalinos para ornamentar as mesas do buffet, painel decorativo 3x2,5 para fotos.	Serviço	1	R\$	R\$
12	DECORAÇÃO EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL Montagem e desmontagem de decoração temática, com, no mínimo, 3 (três) arranjos florais tropicais para ornamentar o local, tapete 100m x 100m na cor vermelha	Serviço	1	R\$	R\$

Handwritten signatures in blue ink.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	DECORAÇÃO EVENTO: MULHER PERFIL Montagem e desmontagem de decoração temática, com, no mínimo, 3 (três) arranjos florais tropicais para ornamentar o local, tapete 100m x 100m na cor vermelha	Serviço	1	R\$	R\$
14	TOALHAS DE MESA Locação de toalhas para mesas quadradas; medidas: 70,0 x 70,0 x 70,0 cm (altura x largura x comprimento); cor: branca ou quadriculada	Unid.	88	R\$	R\$
15	TOALHAS DE MESA Locação de toalhas para mesas; medidas: 4m x 60 cm; cor: branca, dourada ou vermelha	Unid.	10	R\$	R\$
Valor Total do Lote 3: R\$					

LOTE 4 - FLOR NATURAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BOTÃO DE ROSA Natural, cor vermelha, em cone celofane com laço	Unid.	130	R\$	R\$
Valor Total do Lote 4: R\$					

VALOR GLOBAL: R\$

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

a) A estimativa do valor da contratação, que nesta fase do processo, não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME), para estabelecer o preço estimado preliminar,



podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

b) Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, optou-se pelo parcelamento do objeto em quatro lotes técnicos (buffet, mobiliário, decoração e flores) visando garantir maior competitividade, fomentar a participação de micro e pequenas empresas locais, evitar a concentração de mercado e mitigar riscos de inadimplemento. O fracionamento do objeto está em conformidade com o interesse público e com as boas práticas de gestão contratual, assegurando melhor qualidade na execução e otimização dos recursos públicos.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente solução. O objeto proposto contempla todos os recursos, serviços e materiais indispensáveis à plena execução dos eventos institucionais.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS;

Pretende-se alcançar, com esta contratação, a realização de eventos institucionais com elevado padrão de qualidade, garantindo ambientação adequada, alimentação segura e serviço de excelência. A solução proposta assegura a valorização dos servidores, o fortalecimento da imagem institucional e a integração da Câmara com a sociedade. Além disso, evita-se a sobrecarga dos recursos humanos internos e os custos indiretos associados à aquisição de materiais permanentes e sua consequente



logística de armazenamento, promovendo a racionalização dos recursos orçamentários.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO;

Não são necessárias providências adicionais para a celebração do contrato, considerando que a estrutura da Câmara está apta à execução do objeto. A equipe de fiscalização e gestão contratual encontra-se preparada.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;

Embora os impactos ambientais sejam de baixa magnitude, será exigido que os fornecedores adotem práticas sustentáveis, como a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, logística reversa, redução de embalagens descartáveis, descarte responsável dos resíduos e racionalização de recursos. A adoção de tais medidas será critério relevante na avaliação da proposta.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA.


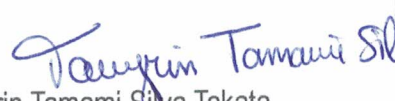
A contratação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se plenamente adequada à necessidade institucional, viabilizando a realização de eventos com qualidade, segurança e responsabilidade fiscal. O modelo proposto respeita os princípios da legalidade, eficiência, transparência e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. A escolha pela segmentação por lotes e terceirização dos serviços representa a melhor solução técnica e econômica, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, a satisfação dos usuários e o fortalecimento das ações institucionais da Câmara Municipal de Castanhal.

14 APROVAÇÃO E ASSINATURA


A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída Portaria nº 2025-1003001. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos membros da equipe Planejamento e aprovado pela autoridade máxima deste órgão.

Castanhal/PA, 27 de março de 2025.



PRESIDENTE	INTEGRANTE
 Ana Marcia Sousa Silva Portaria nº 2025-1003001 CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL	 Tamyrin Tamami Silva Takata Portaria nº 2025-1003001

Este Documento encontra-se devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, estado do Pará.

AUTORIDADE MÁXIMA
 Nivan Setúbal Noronha Presidente



ANALISE DE RISCO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início do fornecimento do bem.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação do objeto deva seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 3		Recursos insuficientes para a contratação
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Não atendimento às necessidades dos usuários.
Ação Preventiva		Responsável
Dimensionar correta a demanda, alinhando sempre os recursos recebidos com as necessidades.		Autoridade Competente
Ação de Contingência		Responsável
Aporte de recursos financeiros suficientes para cobrir a despesa.		Autoridade Competente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 4	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
	Ação Preventiva	Responsável
	Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação Autoridade Competente
	Ação de Contingência	Responsável
	Suspensão da licitação	Equipe de Licitação

Risco 5	Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Contratação ineficiente ou ineficaz e consequente desperdício de recursos públicos; aquisição de produto que não atendem a necessidade do órgão.
	Ação Preventiva	Responsável
	A equipe de planejamento deverá dar apoio ao agente da contratação ou comissão de contratação, pregoeiro nas licitações. Designação de equipe para dar apoio à ao agente da contratação ou comissão de contratação ou pregoeiro no processo de aquisição.	Autoridade Competente Equipe de Licitação
	Ação de Contingência	Responsável
	Suspensão da licitação	Equipe de Licitação Autoridade Competente

3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	Fiscais de contrato atuando sem designação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Não detecção de irregularidade na gestão contratual; Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato; superfaturamento.
	Ação Preventiva	Responsável

meely

[Handwritten signature]



Nomeação formal de servidores que atuarão na gestão do contrato e dos substitutos eventuais; conhecimento do funcionamento do contrato;	Autoridade Competente
Ação de Contingência	Responsável
Nomeação formal de servidores.	Autoridade Competente

Risco 7	Recebimento dos produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	
		Dano potencial
Probabilidade	Média	Recebimento dos produtos em descompasso com o solicitado; Qualidade ruim dos produtos recebidos; Entrega dos produtos em desacordo com as especificações contratadas.
	Ação Preventiva	Responsável
	Fiscais capacitados e designados para recebimento dos produtos, apoiada em instrumentos adequados (contrato, procedimentos para devolução, modelos de documentos);	Fiscal do Contrato e Autoridade Competente Assessoria Jurídica Controle Interno
	Ação de Contingência	Responsável
	Solicitar a troca do produto, em prazo hábil. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato e Autoridade Competente Assessoria Jurídica

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS			
	BAIXA	MODERADA	ALTA
	Risco 2	Risco 1	
	Risco 3	Risco 7	
	Risco 4		
	Risco 5		
	Risco 6		

Gravidade nas consequências

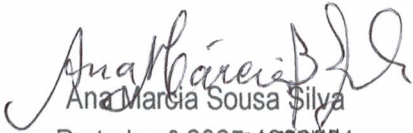
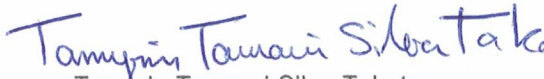
Handwritten signature

Handwritten signature



Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos deverão ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2,3,4,5 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Castanhal, 27 de março de 2025.

PRESIDENTE	INTEGRANTE
 Ana Marcia Sousa Silva Portaria nº 2025-1003001 Diretora Administrativa	 Tamyrin Tamami Silva Takata Portaria nº 2025-1003001

Este Documento encontra-se devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, estado do Pará.

AUTORIDADE MÁXIMA
 Nivan Setúbal Noronha Presidente da Câmara Municipal de Castanhal